



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7030/2023

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

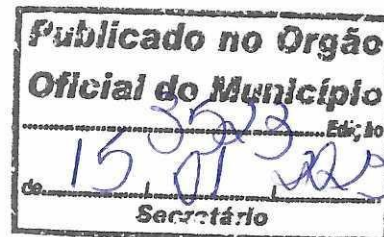
Art. 1º CONCEDER aos(as) Professores(as) relacionadas no quadro abaixo, gratificação, em razão do exercício pelo suporte pedagógico, a partir de 1º de janeiro de 2023, com fundamento nos artigos 83 e 86 § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	FUNÇÃO	%
Márcia Cristina Grossi Quenca	Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil – Pré-Escola	25%
Micheline Aparecida Jorge Bortoli Miriani	Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil – Creche	25%
Aparecida Cristina Padovani	Coordenadora Pedagógica Ensino Fundamental – séries iniciais	50%
Danielli Stabele	Coordenadora Pedagógica Ensino Fundamental – séries iniciais	50%
Simone Afonso Corrêa Pizzolim	Coordenadora Pedagógica Ensino Fundamental – séries iniciais	50%
Talita Farina dos Santos	Coordenadora Pedagógica Educação Especial	50%
Charlize Adelaine Ferracin da Silva	Coordenadora Pedagógica Educação Física	50%
Sirlene Alzira Trolez Dosso	Coordenadora Pedagógica Artes	50%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 12 de janeiro de 2023


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.O.B